

PetroReconcavo S.A.
CNPJ nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

COMUNICADO AO MERCADO

A **PetroReconcavo S.A.** ou “Companhia”, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, comunica aos seus investidores e mercado em geral que recebeu em 26 de janeiro de 2023, notificação da PetroSantander Luxembourg Holding S.a.r.l. (“PetroSantander”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 5711608/0001-48 informando sobre a alteração da sua participação acionária na Companhia.

A PetroSantander informou que em transação realizada em 23 de janeiro de 2023, reduziu a participação que administrava de ações de emissão da Petroreconcavo por meio de alienação de 10.000.000 de ações ordinárias de emissão da companhia, passando a deter 57.536.716 ações ordinárias, o que equivale a aproximadamente 19,63% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a PetroSantander ressaltou que a venda de ações teve viés exclusivamente financeiro, não tendo o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Comunicou ainda: (i) não deter bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra ou venda de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) não firmou acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia disponibiliza, anexada ao presente Comunicado ao Mercado, a notificação recebida da PetroSantander.

Salvador, 26 de janeiro de 2023

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

À PETRORECÔNCAVO S.A. (Companhia)

At.: Diretor de Relações com Investidores - Sr. Rafael Procaci da Cunha
ri@petroreconcavo.com.br

Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr. Diretor de Relações com Investidores,

Na qualidade de representante legal da PetroSantander Luxembourg Holding S.a.r.l. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 5711608/0001-48 ("PetroSantander"), eu, Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade ("RG") número 18.437.471-6 - SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 263.572.288-93, venho pela presente, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput, da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), , informar que a PetroSantander em transação realizada em 23 de janeiro de 2023, reduziu a participação que administrava de ações ordinárias ("Ações ON") de emissão da PetroRecôncavo S.A. ("Companhia"), por meio da alienação de 10.000.000 (dez milhões) de Ações ON da Companhia (RECV3), passando a deter 57,536,716 ações ordinárias, o que equivale a 19.63% do total de Ações ON de emissão da Companhia.

Ressalte-se que a venda de ações pela PetroSantander teve viés exclusivamente financeiro, não tendo o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Comunicamos, ainda, que a PetroSantander: (i) não detêm bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra ou venda de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) não firmou acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, solicitamos a V. Sas, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 44, que as informações contidas no comunicado anexo sejam transmitidas à CVM e à BM&FBOVESPA.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger
1/26/2023
ID:69E37CF2644DC...